

PARECER 1212/03 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0559/2002**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Celso Jatene (PTB) objetiva criar o "Programa Domingo no Pátio", com a finalidade de desenvolver atividades culturais, artísticas, de lazer e esportivas, proporcionando à população ter contato com atividades importantes para o seu desenvolvimento.

O Programa será realizado em todos os órgãos públicos que possuam estacionamento ou espaços livres que comportem as atividades propostas, sendo que as empresas privadas que possuírem estacionamentos vagos ou espaços livres, poderão participar, em parceria, desenvolvendo essas atividades na comunidade em que estão instaladas.

A Administração Pública tem realizado concertos e eventos em seus parques, centros culturais e casas de cultura, com a presença de artistas procurando levar oportunidades de lazer aos munícipes, bem como atividades esportivas em seus centros desportivos ou ruas de lazer, mas não consegue atingir a todos, de modo que a utilização de espaços ociosos aos domingos, permitirá ampliar esse atendimento.

A iniciativa privada poderá colaborar com esse Programa firmando parcerias e cedendo seus espaços para desenvolvimento das atividades, melhorando a qualidade de vida de maior contingente de moradores, e através de práticas mercadológicas poderá firmar e ampliar sua imagem junto à população e potenciais consumidores, propiciando a integração com a comunidade e beneficiando aqueles que não podem se deslocar, por problemas financeiros, para locais distantes onde são realizados os eventos municipais e, quiçá, descobrindo talentos nas mais diversas áreas que poderão ser por elas patrocinados.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 04/09/03.

CARLOS APOLINÁRIO - RELATOR

FRANCISCO CHAGAS - PRESIDENTE

DALTON SILVANO

JOSÉ NOGUEIRA

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

TONINHO CAMPANHA